



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO Nº 42, 27 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA NOS DIAS 03 E 04 DE MARÇO DE 2024, EM RAZÃO DO CARNAVAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e a Constituição Federal da República,

Considerando que a tradição cultural do Carnaval é amplamente reconhecida em todo o território nacional;

Considerando a necessidade de regulamentação dos serviços públicos durante esse período;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 03 (três) e 04 (quatro) de março de 2024, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, em decorrência das comemorações do Carnaval.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não se aplica aos serviços essenciais de:

I - saúde (plantões médicos, enfermagem e urgência e emergência);

II - segurança pública;

III - limpeza urbana e coleta de lixo;

IV - demais setores cuja continuidade seja indispensável ao interesse público, conforme definido pelos respectivos gestores.

Art. 3º Caberá aos secretários municipais e dirigentes de autarquias e fundações organizar escalas de trabalho para garantir o funcionamento mínimo dos serviços essenciais, conforme a necessidade de cada setor.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara - RO, 27 de fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito de Corumbiara



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 27/02/2025 às 12:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **297209** e o código verificador **6BC27B48**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	27/02/2025 12:31

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2502270002	27/02/2025	297576

Docto ID: 297209 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10884
Protocolo 2502270002
Data/Hora: 27/02/2025 12:35:23
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 42
Ano: 2025
Data: 27/02/2025
Descrição: Decreto 42

Ementa

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA NOS DIAS 03 E 04 DE MARÇO DE 2024, EM RAZÃO DO CARNAVAL.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11104	Decreto 42	PDF	27/02/2025 12:35:23	BC5FACC7A6ED7D812F67C6F692996524	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 27 de fevereiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 27/02/2025 às 12:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **297576** e o código verificador **B988360A**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 42	27/02/2025	297209

Docto ID: 297576 v1